CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ Nº 3247
DE 1º / 04 / 2025

Portaria N.º 088/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal N.º 2556/2025, de 13 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VALDECIR SEBASTIÃO PITT, portador do RG n.º 4.086.XXX-6 PR e inscrito no CPF sob nº 620.221.XXX-20, para exercer, em comissão, o cargo de Controlador Interno – CC2, lotado na Mesa Executiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 31 de março de 2025.

Guanair Denilson

Guanair Denilson Garcia dos Santos

Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA 088/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal N.º 2556/2025, de 13 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VALDECIR SEBASTIÃO PITT, portador do RG n.º 4.086.XXX-6 PR e inscrito no CPF sob nº 620.221.XXX-20, para exercer, em comissão, o cargo de Controlador Interno – CC2, lotado na Mesa Executiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 31 de março de 2025.

GUANAIR DENILSON GARCIA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Simone Selenko
Código Identificador:AEA8F38B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/04/2025. Edição 3247
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 11.384/2025

"REPUBLICADO POR INCORREÇÃO"
O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Art. 1º Conceder a cessão funcional para Câmara Municipal de Piraquara, do servidor **Valdecir Sebastião Pitt,** cargo de Assistente Operacional, matrícula funcional nº992203, no período de **01/04/2025 a 01/04/2027**, conforme disposto no art. 1º, Inc. I, da Lei Municipal nº 1539/2015 de 10 de dezembro de 2015.
Art. 2° A cessão se dará com ônus para o órgão cessionário.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/04/2025.
Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, 21 de março 2025.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camilla Kavalli
Código Identificador:E9FB273F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/03/2025. Edição 3241
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/